

PRÉMIO MELHOR DESIGN / STAND DA FIC 2018

A. Enquadramento

O presente concurso visa reconhecer e premiar, não só o esforço crescente que a cada edição da FIC as nossas empresas expositoras se propõe através de uma participação diferenciada, mas também incentivar, pela via do efeito contágio, as demais empresas expositoras a apostarem numa distinta participação enquanto garante de uma maior e melhor destaque na feira, e conseqüentemente, melhor promoção e mais negócios.

Neste quadro, a FIC, S.A., enquanto entidade organizadora da **XXIIª Edição da FIC – Feira Internacional de Cabo Verde** tem a honra e o prazer de instituir os prémios anuais de **Melhor Design de Stand** e de **Melhor Stand**, cujo regulamento segue no ponto a seguir.

A finalidade deste concurso é tão somente o de influenciar positivamente a participação qualitativa dos nossos expositores, e inerentemente, potenciar ainda mais a qualidade e o glamour que já são característicos de cada edição da FIC.

B. REGULAMENTO

Poderão participar dos prémios “**Melhor Design de Stand**” e “**Melhor Stand**” os expositores com “stands” montados na FIC 2018, sendo a inscrição neste concurso automática e gratuita, mas sujeita ao presente regulamento. Todavia, e caso um expositor não esteja interessado em participar deste concurso, deverá manifestá-lo por escrito (info@fic.cv), no mais tardar até as 13:00 do dia 14, dia da inauguração da feira.

O presente regulamento constará no dossier do expositor, e estará igualmente disponível no site www.fic.cv.

1. Premissas base do concurso:

- ✓ O Prémio obedece única e exclusivamente as categorias de **Melhor Design de Stand**, e de **Melhor Stand**;
- ✓ Um expositor pode concorrer e ser premiado em todas as 02 (duas) categorias;
- ✓ No caso do expositor ser premiado, o merecido prémio será sempre entregue ao **expositor** e nunca ao criador, empresa montadora, ou de design;
- ✓ A dimensão do stand (área ocupada pelo expositor na feira) não é um critério para a atribuição destes prémios;
- ✓ A dimensão da empresa expositora (micro, PME ou grande empresa) não é um critério para a atribuição destes prémios.

2. Categoria Melhor Design de Stand

Nesta categoria será analisada única e exclusivamente a estrutura de construção do stand, considerando os seguintes critérios:

- a) Arquitetura;
- b) Comunicação Visual;
- c) Tecnologia aplicada;
- d) Inovação;
- e) Criatividade;
- f) Diferencial Mais com Menos.

Em caso de empate, o critério **e) Criatividade** deve ser usado para desempate, devendo a escolha recair sobre a empresa expositora com maior pontuação neste item. Havendo igualmente empate neste item, o júri deverá recorrer subsequentemente ao critério **d) Inovação**, e em caso de justificada necessidade, ao critério **a) Arquitetura**, pautando-se sempre pela mesma lógica inicial do desempate.

3. Categoria Melhor Stand

Nesta categoria será analisada única e exclusivamente os seguintes critérios:

- a) Ação promocional (dentro do stand)
- b) Melhor exposição de produtos (no stand)
- c) Sustentabilidade (stand amigo do ambiente)

Por se tratar de um prémio mais abrangente, deverá evitar-se a subjetividade, pelo que em cada critério deverá ter-se em conta apenas e só os seguintes subcritérios:

a) Ação Promocional: a melhor ação promocional é qualquer atrativo desenvolvido pelo expositor para atrair o público ao seu stand, pelo que as ações devem acontecer apenas dentro do próprio stand, ignorando o júri assim as demais ações que eventualmente o expositor possa desenvolver em toda a Feira. Para o efeito, serão considerados os seguintes subcritérios:

- a) Mecânica Promocional; **(este critério poderá ser usado para desempate);**
- b) Inovação;
- c) Comunicação;
- d) Tecnologia aplicada;
- e) Diferencial Mais com Menos.

b) Exposição de Produtos: a melhor forma de expor os respectivos produtos / serviços no próprio stand, considerando os seguintes subcritérios:

- a) Design Estrutural;
- b) Comunicação Visual;
- c) Inovação e Criatividade **(este critério poderá ser usado para desempate);**
- d) Tecnologia aplicada;
- e) Diferencial Mais com Menos.

c) Stand Sustentável: será avaliada a gestão e redução da quantidade de resíduos gerados, o uso eficiente da energia, e bem como a reciclagem e sensibilização ambiental, através dos seguintes subcritérios:

- a) Matéria-prima utilizada na montagem do stand – reciclada ou de origem renovável (**este critério poderá ser usado para desempate**);
- b) Logística Reversa (reaproveitamento de materiais já utilizados);
- c) Eficiência energética na iluminação e equipamentos;
- d) Gestão de resíduos do stand;
- e) Materiais promocionais (brindes) e de comunicação (descartabilidade, reciclabilidade e tipo de material utilizado);

C. Composição do Júri

O Júri de cada prémio será composto por 03 (três) membros previamente selecionados pela organização da FIC 2018, sendo que nenhum deles deverá fazer parte da organização da FIC 2018, ser um expositor ou funcionário e outros que mantenham qualquer vínculo direto com ambos, ou que de alguma forma tenha contribuído para a montagem do stand de algum expositor.

As decisões do Júri em qualquer uma das categorias deste concurso é incontestável e irreversível.

D. Avaliação

Depois de uma visita demorada pela feira e pelos stands, cada membro do júri, fará de forma individual uma pré-seleção das 05 (cinco) empresas que entender terem os critérios para entrar neste concurso, sendo a seleção dos 05 expositores finalistas objeto da avaliação final, resultado da média das escolhas para cada categoria.

Uma vez escolhida os expositores finalistas para cada categoria, cada um terá o seu stand visitado pela comissão de jurados, o qual deverá atribuir, baseado nos critérios e subcritérios referidos e nas categorias escolhidas, a pontuação de 0 (zero) à 10 (dez). O somatório das pontuações dará a pontuação final do expositor e determinará sua classificação na categoria em que estiver inscrito.

No processo de avaliação, e durante a visita dos jurados aos stands, poderá ser solicitada a presença do responsável pela empresa expositora/stand para fornecer alguma informação que se faça necessário. A visita dos jurados acontece no segundo dia da FIC, dia 15 de novembro, a partir das 17:30. Em caso de necessidade, os jurados poderão visitar os stands no dia 16, e sem comunicação prévia.

Serão assim premiados os participantes que mais pontuaram em cada quesito e em cada categoria de inscrição, sendo que o critério para desempate será o quesito marcado em cada categoria.

Importante: O expositor que, por qualquer motivo, esteja em desacordo com este concurso e/ou regulamento, deve manifestá-lo por escrito (info@fic.cv), no mais tardar até as 13:00 do dia 14 de novembro, dia da inauguração da feira, ficando assim automaticamente excluído deste concurso.

E. Entrega dos prémios

O resultado desta premiação será divulgado no cocktail de encerramento da FIC 2018, cerimónia a ter lugar no dia 18 de novembro, domingo, pelas às 20:30, na Feira. Para o efeito, os 03 (três) stands finalistas em cada categoria serão informados no dia 16 da sua condição de finalista, e receberão posteriormente o convite para a cerimónia de divulgação dos premiados.

Os vencedores do **PRÉMIO MELHOR DESIGN / STAND DA FIC 2018** receberão da organização um troféu especialmente concebido para esta ocasião e bem como um Certificado de vencedor, os quais serão entregues no cocktail de encerramento.

Paralelamente a estas distinções, será incluída gratuitamente no Dossier Convite para a FIC 2019, publicidade das empresas vencedoras em cada categoria do concurso 2018.

Aos dois subseqüentes melhores participantes não premiados em cada categoria será encaminhada uma missiva, em data posterior ao evento, demonstrando a sua posição no ranking do resultado do **PRÉMIO MELHOR DESIGN / STAND DA FIC 2018**. A estas empresas será igualmente atribuída gratuitamente uma página no Dossier Convite para a FIC 2019, onde poderão publicitar a respectiva empresa.

F. Direitos de imagem

Os vencedores do **PRÉMIO MELHOR DESIGN / STAND DA FIC 2018** autorizam, desde já, e sem qualquer ônus para a FIC, SA, a utilização de seus nomes, imagens, e voz em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela organização da FIC, para efeitos de divulgação da premiação.

Esta autorização tácita tem validade por um período de 01 (um) ano a contar de data da respectiva participação, e tem como propósito único o reforço da media publicitária e bem como a divulgação da **FIC – Feira Internacional de Cabo Verde** a nível internacional.

G. Dúvidas e esclarecimentos

As eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos sobre este concurso deverão ser enviados para a Organização da FIC 2018 através do e-mail institucional info@fic.cv.